



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2024 – SEMED  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024-PPMC  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024-SEMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Tv. 06 de janeiro, Nº 3035, Centro, CEP: 68.129-000, inscrita no CNPJ (MF) Nº 28.714.068/0001-51, neste ato representada por seu titular a Sra. **Elizangela Ferreira de Aguiar Bezerra**, nomeado pelo Decreto Nº26/2022, Secretária Municipal de Educação, brasileira, Advogada, Portadora do RG Nº 20073483375 SSP/CE e CPF Nº 511.683.322-49, residente e domiciliada na Estrada de Rodagem , nº 1160, bairro Vila Nova, CEP: 68129-000, cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2024, processo administrativo nº 048/2024-PPMC, RESOLVE registrar os preços das empresas: **E MENDONCA DA SILVA LTDA**, CNPJ/MF: 45.103.444/0001-90, endereço: tv Antônio Walfredo s/n cep: 68.129.000 cidade: Mojuí dos campos UF:PARÁ, tel./fax: (93) 99164-3710, e-mail: [emendoncavariades@gmail.com](mailto:emendoncavariades@gmail.com), neste ato representado pelo: Erison Mendonça da Silva, CPF/MF: 889.752.822-87 cargo/função: proprietário, cep: 68.129.000 RG nº: 03593370077 expedido por: PC PA, cidade: Mojuí dos campos uf: Pará, nacionalidade: brasileiro. **RESENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF: 41.121.057/0001-26, endereço: rua. Antônio Walfredo, s/n, centro, Mojuí dos Campos-Pá, tel./fax: 93 991438772 e-mail: [resendemojui@yahoo.com](mailto:resendemojui@yahoo.com), cep: 68.129-000, neste ato representado pelo: Bruno Resende do Nascimento, CPF/MF: 887.453.762-04 cargo/função: proprietário, RG nº: 4811644 expedido por: PC/Pá, nacionalidade: brasileiro. qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 14/2024 de 26 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, HIDRÁULICO, PINTURA, ELÉTRICO E FERRAMENTAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, especificado no Termo de Referência, e demais anexos do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024 – SEMED, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

• **E MENDONCA DA SILVA LTDA-CNPJ/MF: 45.103.444/0001-90**

| ITEM | DESCRIÇÃO                               | MARCA     | QTDE | UNIDADE | V.UNITARIO | V.TOTAL       |
|------|-----------------------------------------|-----------|------|---------|------------|---------------|
| 1    | CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 1000L AZUL  | FORTLEVE  | 25   | UNIDADE | R\$ 219,00 | R\$ 5.475,00  |
| 2    | VASO COM CAIXA ACO-PLADA BRANCO         | LOGASA    | 50   | UNIDADE | R\$ 309,00 | R\$ 15.450,00 |
| 3    | COLA ADE-SIVA PVC 75 GRAMAS             | POLYTUBES | 80   | UNIDADE | R\$ 4,30   | R\$ 344,00    |
| 4    | FITA VEDA ROSCA 18MMX 25M               | VEDA FLON | 50   | UNIDADE | R\$ 3,90   | R\$ 195,00    |
| 5    | CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 2000 L AZUL | FORTLEVE  | 10   | UNIDADE | R\$ 690,00 | R\$ 6.900,00  |
| 6    | BACIA (VASO CONVENCIO-NAL SIM-PLES      | LOGASA    | 50   | UNIDADE | R\$ 159,00 | R\$ 7.950,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|    |                                                                                                                                                 |             |     |          |            |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|----------|------------|----------------|
| 7  | CAIXA E DES-CARGA BRANCA DE PAREDE                                                                                                              | ALUMASSA    | 50  | UNIDADE  | R\$ 26,90  | R\$ 1.345,00   |
| 8  | CANO PVC SOLDÁVEL MARROM (ÁGUA) 50 MM                                                                                                           | FENIX       | 250 | UNIDADE  | R\$ 42,90  | R\$ 10.725,00  |
| 9  | CANO PVC SOLDÁVEL MARROM (ÁGUA) 20 MM                                                                                                           | FENIX       | 500 | UNIDADE  | R\$ 8,90   | R\$ 4.450,00   |
| 10 | JOELHO PVC DE ESGOTO DE 100 MM                                                                                                                  | FORTLEVE    | 150 | UNIDADE  | R\$ 7,90   | R\$ 1.185,00   |
| 24 | TRELHIÇA 12 M                                                                                                                                   | ARCELOMITAL | 300 | UNIDADE  | R\$ 49,90  | R\$ 14.970,00  |
| 51 | CABO FLEXÍ-VEL / FIO 2,5MM, NA COR: PRETO ROLO DE 100M                                                                                          | CORFIO      | 50  | ROLO     | R\$ 199,90 | R\$ 9.995,00   |
| 52 | CABO FLEXÍ-VEL / FIO 4MM, NA COR: VERME-LHO. ROLO DE 100M                                                                                       | CORFIO      | 20  | ROLO     | R\$ 249,00 | R\$ 4.980,00   |
| 53 | CABO DE ALUMÍNIO TRIPLEX 16 MM NEUTRO ISOLADO                                                                                                   | LUMI BRAZIL | 500 | M        | R\$ 7,49   | R\$ 3.745,00   |
| 54 | FITA ISO-LANTE ALTA FUSÃO 19MM X 5M, 23 3M ALTA TEN-SÃO.                                                                                        | 3M          | 30  | UNIDADE  | R\$ 18,90  | R\$ 567,00     |
| 55 | FITA ISO-LANTE, 33 +, COR: PRETA, 19MM X 10M.                                                                                                   | 3M          | 50  | UNIDADE  | R\$ 8,90   | R\$ 445,00     |
| 56 | INTERRUP-TOR 1 TECLA SIMPLES, COR: BRANCA.                                                                                                      | ENERBRAS    | 250 | UNIDADE  | R\$ 9,30   | R\$ 2.325,00   |
| 59 | LÂMPADA PERA, LED, 15W, LUZ BRANCA 6500K, SOQUETE E27, BIVOLT.                                                                                  | KIAN        | 500 | UNIDADE  | R\$ 8,04   | R\$ 4.020,00   |
| 69 | TOMADA DU-PLA 10A 2P+T SOBREPOR, NA COR: BRANCA                                                                                                 | ENERBRAS    | 200 | UNIDADE  | R\$ 14,43  | R\$ 2.886,00   |
| 71 | GRAXA ALTA TEMPERA-TURA ROLAMENTO VENTILADOR E EXAUSTOR 60G.                                                                                    | DULUB       | 10  | UNIDADE  | R\$ 19,90  | R\$ 199,00     |
| 72 | PLACA ESPE-LHO 1 TECLA PARA CAIXA 2X4.                                                                                                          | PLUZIE      | 150 | UNIDADE  | R\$ 2,50   | R\$ 375,00     |
| 73 | PLACA ESPE-LHO 2 TE-CLAS PARA CAIXA 2X4.                                                                                                        | PLUZIE      | 150 | UNIDADE  | R\$ 8,90   | R\$ 1.335,00   |
| 74 | DISJUNTOR TRIPOLAR                                                                                                                              | SOPRANO     | 10  | UNIDADE  | R\$ 149,00 | R\$ 1.490,00   |
| 75 | CABO COBRE NU 16MM² ATERRAMENTO 100M PARA-RAIO NOR-MATIZADO                                                                                     | MEGATRON    | 10  | ROLO     | R\$ 790,00 | R\$ 7.900,00   |
| 76 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL COM BARRA-MENTO: TRI-FÁSICO 100 A, CAPACIDADE: 24 DISJUNTO-RES DIN + DR NA COR BRANCA DE SOBREPOR, MATERIAL: METAL | OLIVO       | 30  | UNIDADE  | R\$ 249,00 | R\$ 7.470,00   |
| 77 | CANAleta ADESIVO 20X10MM S/ DIVISÓRIA ORGANIZA FIOS CABOS.                                                                                      | FORCE LINE  | 150 | UNIDADE  | R\$ 5,90   | R\$ 885,00     |
| 78 | PLAFONIER PLAFON SO-QUETE PORCELANA 100WBRANCO                                                                                                  | FOXLUZ      | 400 | UNIDADE  | R\$ 2,75   | R\$ 1.100,00   |
| 79 | CABO PP (3 VIAS) 3X2,5MM C/50M COR AMARELO - PARA EXTEN-SÕES ELÉTRICAS.                                                                         | LUMI BRASIL | 6   | ROLO     | R\$ 390,00 | R\$ 2.340,00   |
| 80 | CABO PP FLE-XÍVEL 3X2,5MM NA COR: PRETA COM 100 METROS                                                                                          | LUMI BRASIL | 2   | ROLO     | R\$ 334,80 | R\$ 669,60     |
| 85 | TIJOLOS 6 FU-ROS 24CM X 09CM X 14CM                                                                                                             | ASTEKA      | 150 | MILHEIRO | R\$ 849,00 | R\$ 127.350,00 |
| 87 | BRITA Nº 01                                                                                                                                     | REGIONAL    | 400 | M³       | R\$ 129,00 | R\$ 51.600,00  |
| 92 | PACOTE DE 1 KG DE RE-JUNTE                                                                                                                      | MEGAMASSA   | 300 | PC       | R\$ 9,90   | R\$ 2.970,00   |
| 93 | BROCA PARA CONCRETO 6MM                                                                                                                         | BOSCH       | 50  | UNIDADE  | R\$ 2,25   | R\$ 112,50     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|     |                                                                                                                                             |           |     |         |           |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------|-----------|--------------|
| 94  | BROCA PARA CONCRETO 4 MM                                                                                                                    | BOSCH     | 50  | UNIDADE | R\$ 1,10  | R\$ 55,00    |
| 95  | BROCA PARA CONCRETO 10 MM                                                                                                                   | BOSCH     | 50  | UNIDADE | R\$ 6,01  | R\$ 300,50   |
| 96  | BROCA PARA CONCRETO 12 MM                                                                                                                   | BOSCH     | 50  | UNIDADE | R\$ 17,90 | R\$ 895,00   |
| 97  | BROCA PARA MADEIRA 8 MM                                                                                                                     | BOSCH     | 50  | UNIDADE | R\$ 3,90  | R\$ 195,00   |
| 98  | BROCA PARA MADEIRA 7 MM                                                                                                                     | BOSCH     | 50  | UNIDADE | R\$ 5,80  | R\$ 290,00   |
| 100 | DISCO DE CORTE P/ MA-DEIRA 4.3/8                                                                                                            | DISFLEX   | 200 | UNIDADE | R\$ 14,81 | R\$ 2.962,00 |
| 101 | ENXADA LARGA 25, EM AÇO SEM CABO.                                                                                                           | MONFORTE  | 20  | UNIDADE | R\$ 40,30 | R\$ 806,00   |
| 102 | ENXADÃO LARGO 2.5 EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 130 CM                                                                                         | MONFORTE  | 10  | UNIDADE | R\$ 28,90 | R\$ 289,00   |
| 103 | SERROTE PARA MA-DEIRA 18 450 MM 7-8 DPP DENTES TEM-PERADO.                                                                                  | MONFORTE  | 15  | UNIDADE | R\$ 46,90 | R\$ 703,50   |
| 104 | COLHER DE PEDREIRO 9" EM AÇO COM CABO DE MADEIRA                                                                                            | MONFORTE  | 30  | UNIDADE | R\$ 11,90 | R\$ 357,00   |
| 105 | DESEMPENA-DEIRA LISA COM DENTES EM AÇO COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO: ALTURA: 07,50 CM, COMPRIMENTO: 27,20 CM, LAR-GURA 12,00 CM, PESO: 353G | MONFORTE  | 30  | UNIDADE | R\$ 17,90 | R\$ 537,00   |
| 106 | MARRETA OI-TAVADA 5000 G , MASTER BASIC COM CABO DE MA-DEIRA.                                                                               | MONFORTE  | 30  | UNIDADE | R\$ 79,00 | R\$ 2.370,00 |
| 107 | CAIXA PLÁSTICA PARA MASSA 20 LITROS 61X38X14CM, COR: PRETA                                                                                  | PARABONI  | 50  | UNIDADE | R\$ 11,50 | R\$ 575,00   |
| 108 | NÍVEL ALU-MÍNIO 14" 35CM COM 3 BOLHAS, SENDO 01 DE PRUMO, 01 DE NÍVEL E 01 DE 45° PARA MODELOS DE TAMANHO DE 14".                           | MTX       | 30  | UNIDADE | R\$ 14,90 | R\$ 447,00   |
| 109 | PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM NATURAL                                                                                                 | MONFORTE  | 30  | UNIDADE | R\$ 25,90 | R\$ 777,00   |
| 110 | PENEIRA ARO DE MADEIRA PARA AREIA, 55 CM, PMN 0855                                                                                          | SÃO JORGE | 50  | UNIDADE | R\$ 15,90 | R\$ 795,00   |
| 111 | PICARETA ALVIÃO, COM TAMANHO 4 C/ E DE CABO 90CM.                                                                                           | MONFORTE  | 20  | UNIDADE | R\$ 84,00 | R\$ 1.680,00 |
| 112 | TALHADEIRA MÉDIA DE AÇO ME-DINDO: 3/4 FERREIRO COM 32CM                                                                                     | MONFORTE  | 50  | UNIDADE | R\$ 32,00 | R\$ 1.600,00 |
| 113 | TRENA COM TRAVA EM-BORRA-CHADA, TA-MANHO 8 METROS COM 26MM.                                                                                 | LUFKIM    | 10  | UNIDADE | R\$ 32,90 | R\$ 329,00   |
| 114 | TRENA COM TRAVA EM-BORRA-CHADA, TA-MANHO 5 METROS COM 19MM.                                                                                 | LUFKIM    | 10  | UNIDADE | R\$ 26,90 | R\$ 269,00   |
| 115 | GRAMPEA-DOR MA-NUAL CORPO EM AÇO, PARA USO COM GRAMPOS T50 ALTURAS ENTRE 4 E 14 MM, NA COR AMARELO.                                         | LOTUS     | 10  | UNIDADE | R\$ 59,00 | R\$ 590,00   |
| 118 | ESQUADRO DE CABO DE ALUMÍNIO P/CARPIN-TEIRO 300MM K53M-300.                                                                                 | LOTUS     | 30  | UNIDADE | R\$ 19,90 | R\$ 597,00   |
| 119 | MARRETA OI-TAVA 2KG COM CABO DE MADEIRA                                                                                                     | MONFORTE  | 10  | UNIDADE | R\$ 39,00 | R\$ 390,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|                                                                                                                          |                                                      |              |      |         |            |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------|------|---------|------------|---------------|
| 128                                                                                                                      | TELHA ON-DULADA FI-BROCI-MENTO 2,44M X 54CM          | INFIBRA      | 2000 | UNIDADE | R\$ 22,90  | R\$ 45.800,00 |
| 134                                                                                                                      | MASSA COR-RIDA PVA 25 KG LATÃO                       | VERBRAS      | 300  | UNIDADE | R\$ 59,00  | R\$ 17.700,00 |
| 142                                                                                                                      | TINTA ACRÍ-LICO FOSCO BRANCO NEVE 18 L               | BELLUX       | 200  | UNIDADE | R\$ 125,00 | R\$ 25.000,00 |
| 143                                                                                                                      | TINTA AZUL FRANÇA ES-MALTE 3,6 L.                    | BELLUX       | 100  | UNIDADE | R\$ 89,00  | R\$ 8.900,00  |
| 150                                                                                                                      | TINTA À BASE D ÁGUA SEMIBRILHO 18L-COR: BRANCO NEVE. | HIDROTINTA S | 400  | UNIDADE | R\$ 159,90 | R\$ 63.960,00 |
| VALOR TOTAL DO VENCEDOR: R\$ 482.917,10(Quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e dez centavos). |                                                      |              |      |         |            |               |

• **RESENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA-CNPJ/MF: 41.121.057/0001-26**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                          | MARCA     | QTDE | UNIDADE | V.UNITARIO | V.TOTAL       |
|------|----------------------------------------------------|-----------|------|---------|------------|---------------|
| 11   | TÊ SOLDÁ-VEL PVC MARROM (ÁGUA) 50 MM               | PLASTILIT | 150  | UNIDADE | R\$ 8,00   | R\$ 1.200,00  |
| 12   | TÊ LISO SOL-DÁVEL MAR-ROM(ÁGUA) 20 MM              | PLASTILIT | 200  | UNIDADE | R\$ 1,25   | R\$ 250,00    |
| 13   | CANO PVC ESGOTO 100 MM                             | PLASTILIT | 200  | UNIDADE | R\$ 85,50  | R\$ 17.100,00 |
| 14   | JOELHO PVC MAR-ROM(ÁGUA) DE 20 MM                  | PLASTILIT | 300  | UNIDADE | R\$ 1,60   | R\$ 480,00    |
| 15   | TÊ SOLDÁ-VEL PVC (ÁGUA) DE 20 MM                   | PLASTILIT | 200  | UNIDADE | R\$ 2,25   | R\$ 450,00    |
| 16   | JOELHO SOL-DÁVEL COM ROSCA DE 20 MM                | PLASTILIT | 100  | UNIDADE | R\$ 1,60   | R\$ 160,00    |
| 17   | TÊ SOLDÁ-VEL COM ROSCA DE 20 MM                    | PLASTILIT | 100  | UNIDADE | R\$ 1,75   | R\$ 175,00    |
| 18   | MANGUEIRA FLEXIVEL C/ ENGATE PLÁSTICO P/ VASO      | PLASTILIT | 150  | UNIDADE | R\$ 6,75   | R\$ 1.012,50  |
| 19   | FLANGE DE 50 MM PARA CAIXA D' ÁGUA                 | PLASTILIT | 100  | UNIDADE | R\$ 25,00  | R\$ 2.500,00  |
| 20   | FLANGE DE 20 MM PARA CAIXA D' ÁGUA                 | PLASTILIT | 100  | UNIDADE | R\$ 9,00   | R\$ 900,00    |
| 21   | MANGUEIRA PRETA DE 1'POLEGADA                      | PLASTILIT | 200  | M       | R\$ 5,00   | R\$ 1.000,00  |
| 22   | TÊ ESGOTO PVC SOLDA-VEL100 MM DN 100               | PLASTILIT | 100  | UNIDADE | R\$ 13,50  | R\$ 1.350,00  |
| 23   | LAVATORIO DE COLUNA BRANCA P/BANHEIRO              | ONIX      | 30   | UNIDADE | R\$ 115,00 | R\$ 3.450,00  |
| 25   | COLUNA DE FERRO 5/16                               | GERDAU    | 250  | UNIDADE | R\$ 77,50  | R\$ 19.375,00 |
| 26   | COLUNA DE FERRO 3/8                                | GERDAU    | 200  | UNIDADE | R\$ 135,00 | R\$ 27.000,00 |
| 27   | ARAME RE-COZIDO LISO 3,40 MM                       | GERDAU    | 50   | KG      | R\$ 18,50  | R\$ 925,00    |
| 28   | VERGALHÃO /VARA DE FERRO ¾ CA 50 - 12M             | GERDAU    | 100  | UNIDADE | R\$ 114,50 | R\$ 11.450,00 |
| 29   | PREGO C/CA-BEÇA DE 19X36 -(3 1/4 X 9)              | GERDAU    | 100  | KG      | R\$ 15,90  | R\$ 1.590,00  |
| 30   | PREGO C/CA-BEÇA DE 16X18 -(1 1/2X12)               | GERDAU    | 100  | KG      | R\$ 22,50  | R\$ 2.250,00  |
| 31   | PREGO C/CA-BEÇA 18X27 (2 1/2X10)                   | GERDAU    | 100  | KG      | R\$ 19,00  | R\$ 1.900,00  |
| 32   | PREGO C/CA-BEÇA 17X21 (2X11)                       | GERDAU    | 300  | KG      | R\$ 14,00  | R\$ 4.200,00  |
| 33   | PREGO C/CA-BEÇA 46 X 7 (5/8 X 19)                  | GERDAU    | 100  | KG      | R\$ 17,50  | R\$ 1.750,00  |
| 34   | PREGO PRA TELHEIRO GALVONI-ZADO 18X36 (3 1/4 X 10) | GERDAU    | 250  | KG      | R\$ 15,50  | R\$ 3.875,00  |
| 35   | FECHADURA INOX EX-TERNA C/MASSA-NETA               | 3F        | 200  | UNIDADE | R\$ 45,50  | R\$ 9.100,00  |
| 36   | DOBRADIÇA 3 1/2                                    | SCHILO    | 400  | UNIDADE | R\$ 4,00   | R\$ 1.600,00  |
| 37   | VERGALHÃO (VARA DE FERRO) 5/16 CA 50               | GERDAU    | 200  | UNIDADE | R\$ 38,50  | R\$ 7.700,00  |
| 38   | ESTRIBO DE VERGALHÃO 3/16- 4,2 MM                  | GERDAU    | 300  | UNIDADE | R\$ 25,00  | R\$ 7.500,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|    |                                                                                                                                                                 |          |     |         |              |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|---------|--------------|---------------|
| 39 | CAIXINHA PARA TO-MADA (DE LUZ) 4X2 P/ TO-MADA                                                                                                                   | FORTLEV  | 500 | UNIDADE | R\$ 2,50     | R\$ 1.250,00  |
| 40 | CONDUÍTE ¾ (ELETRO-DUTO CORRUGADO ROLO DE 25M)                                                                                                                  | FORTLEV  | 10  | UNIDADE | R\$ 29,30    | R\$ 293,00    |
| 41 | BUCHA DE NI-LON COM ANEL 10MM                                                                                                                                   | BEMFIXA  | 200 | UNIDADE | R\$ 0,24     | R\$ 48,00     |
| 42 | BUCHA DE NI-LON COM ANEL 07MM                                                                                                                                   | BEMFIXA  | 200 | UNIDADE | R\$ 0,14     | R\$ 28,00     |
| 43 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 63ª.                                                                                                                                       | SOPRANO  | 50  | UNIDADE | R\$ 17,75    | R\$ 887,50    |
| 44 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 32ª.                                                                                                                                        | SOPRANO  | 10  | UNIDADE | R\$ 29,75    | R\$ 297,50    |
| 45 | FITA ISO-LANTE PVC ANTICHA-MAS 20M X 19MM PRETA                                                                                                                 | WURTH    | 120 | UNIDADE | R\$ 3,95     | R\$ 474,00    |
| 46 | LAMPADA LED 15W 6500K LUZ BRANCA.                                                                                                                               | AVANT    | 300 | UNIDADE | R\$ 17,90    | R\$ 5.370,00  |
| 47 | LÂMPADA LED 20W A80.                                                                                                                                            | AVANT    | 300 | UNIDADE | R\$ 29,01    | R\$ 8.703,00  |
| 48 | SOQUETE BO-CAL E27 COM RABICHO 10 CM PRETO.                                                                                                                     | FORTLUX  | 250 | UNIDADE | R\$ 2,25     | R\$ 562,50    |
| 49 | DISJUNTOR BIFÁSICO 40ª                                                                                                                                          | SOPRANO  | 50  | UNIDADE | R\$ 22,50    | R\$ 1.125,00  |
| 50 | CABO FLEXÍ-VEL 750V 4,00MM PRETO ROLO DE 100M                                                                                                                   | CABLENA  | 15  | ROLO    | R\$ 242,50   | R\$ 3.637,50  |
| 57 | INTERRUP-TOR, SOBRE-POR 1 TECLA SIMPLES, COR: BRANCA                                                                                                            | FAME     | 100 | UNIDADE | R\$ 12,50    | R\$ 1.250,00  |
| 58 | INTERRUP-TOR CONJU-GADO, SO-BREPOR SIM-PLES + TOMADA 20A BRANCO                                                                                                 | FAME     | 50  | UNIDADE | R\$ 11,25    | R\$ 562,50    |
| 60 | KIT COM-PLETO DE PA-DRÃO BIFÁSICO VISOR RUA E POSTE 90.                                                                                                         | COELBA   | 20  | UNIDADE | R\$ 1.199,50 | R\$ 23.990,00 |
| 61 | CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 4,0 A 35MM CDP 150-35.                                                                                                            | FAME     | 200 | UNIDADE | R\$ 22,50    | R\$ 4.500,00  |
| 62 | TOMADA DU-PLA 4X2 20A BRANCA                                                                                                                                    | FAME     | 200 | UNIDADE | R\$ 9,25     | R\$ 1.850,00  |
| 63 | TOMADA 2P+T 10A 250V.                                                                                                                                           | FAME     | 300 | UNIDADE | R\$ 5,50     | R\$ 1.650,00  |
| 64 | ÓLEO LUBRI-FICANTE MULTIUSO 100ML, UTILIZADO NA LUBRIFI-CAÇÃO DE: - DOBRADIÇAS EM GERAL.- FECHADU-RAS.- VENTI-LADOR - APARELHOS MECÂNICOS ARTICULA-DOS EM GERAL | SINGE    | 5   | UNIDADE | R\$ 14,00    | R\$ 70,00     |
| 65 | CONJ INTER-RUPTOR SIM-PLES + TO-MADA 10ª.                                                                                                                       | FAME     | 150 | UNIDADE | R\$ 7,50     | R\$ 1.125,00  |
| 66 | HASTE DE ATERRA-MENTO 3/4" X 2,4M ALTA CAMADA EM COBRE                                                                                                          | INTERLLI | 20  | UNIDADE | R\$ 37,50    | R\$ 750,00    |
| 67 | CABO FLEX 1,5 MM/100 M COR VERDE                                                                                                                                | CABLENA  | 100 | ROLO    | R\$ 110,00   | R\$ 11.000,00 |
| 68 | PINO OU (PLUG), MA-CHO CABO 2P+T 20A PT. NA COR PRETA.                                                                                                          | ENERBRAS | 100 | UNIDADE | R\$ 4,99     | R\$ 499,00    |
| 70 | TOMADA SIMPLES 10ª 2P+T                                                                                                                                         | FAME     | 200 | UNIDADE | R\$ 7,50     | R\$ 1.500,00  |
| 81 | CABO ENER-GIA PP FLEXÍ-VEL 3X4MM NA COR: PRETA COM 50 METROS                                                                                                    | CABLENA  | 1   | ROLO    | R\$ 575,50   | R\$ 575,50    |
| 82 | CONDUÍTE ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 3/4" REFOR-ÇADO.                                                                                                         | FORTLEV  | 100 | UNIDADE | R\$ 35,00    | R\$ 3.500,00  |
| 83 | ELETRODUTO PVC 3/4" 3 ME-TROS.                                                                                                                                  | FORTLEV  | 100 | UNIDADE | R\$ 5,25     | R\$ 525,00    |
| 84 | PLACA 4X2 CEGA BRANCA.                                                                                                                                          | FAME     | 100 | UNIDADE | R\$ 2,25     | R\$ 225,00    |
| 86 | QUEBRADI-NHO                                                                                                                                                    | REGIONAL | 400 | M³      | R\$ 99,99    | R\$ 39.996,00 |
| 88 | AREIA MÉDIA                                                                                                                                                     | REGIONAL | 600 | M³      | R\$ 100,00   | R\$ 60.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |      |          |              |                |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|----------|--------------|----------------|
| 89  | CIMENTO 50 KG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | POTY        | 6000 | UNIDADE  | R\$ 43,00    | R\$ 258.000,00 |
| 90  | CERAMICA LISA 45X45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ALMEIDA     | 1000 | M²       | R\$ 28,50    | R\$ 28.500,00  |
| 91  | CERÂMICA ANTIDERRA-PANTE 45X45                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ALMEIDA     | 1000 | M²       | R\$ 23,00    | R\$ 23.000,00  |
| 99  | SERRINHA MANUAL DE FERRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TRAMONTIN A | 100  | UNIDADE  | R\$ 8,90     | R\$ 890,00     |
| 116 | CARRINHO DE MÃO DE 50 LITROS COM A CAÇAMBA METÁLICA E PNEU CÂ-MARA CHAPA, ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DO CARRINHO DE MÃO, CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESURA DA CHAPA DA CAÇAMBA PARA CARRINHO DE MÃO: CHAPA 26 (0,45 MM) ACABAMENTO DA CAÇAMBA PARA CARRINHO DE MÃO: PINTADA. TIPO DE PNEU PARA CARRINHO DE MÃO: 02 LONAS TAMANHO DO PNEU/CÂ-MARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO: 3,25" X 8" TIPO DA CAÇAMBA PARA CARRINHO DE MÃO: ARREDONDADA | TRAMONTIN A | 30   | UNIDADE  | R\$ 209,50   | R\$ 6.285,00   |
| 117 | DESEMPENHA-DEIRA DE MADEIRA LISA, MEDI-DAS COMPRI-MENTO: 20CM LARGURA: 30CM APLICAÇÃO: IDEAL PARA APLICAÇÃO DE MASSA. CARACTERÍSTICAS: PRO-DUZIDA EM MADEIRA CEDRO E CEDRINHO, PROPORCIONANDO MAIOR LEVEZA E CONFORTO                                                                                                                                                                                                               | MON FORT    | 50   | UNIDADE  | R\$ 22,50    | R\$ 1.125,00   |
| 120 | PRUMO DE PAREDE DE METAL 400G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MON FORT    | 30   | UNIDADE  | R\$ 24,50    | R\$ 735,00     |
| 121 | ARCO DE SERRA REGU-LÁVEL 12" EM AÇO CROMADO E CABO INJETADO COM SERRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FAMSTIL     | 20   | UNIDADE  | R\$ 32,50    | R\$ 650,00     |
| 122 | BROXA RE-TÂNGULAR 18X8CM 800                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COMPEL      | 50   | UNIDADE  | R\$ 5,90     | R\$ 295,00     |
| 123 | PNEU PARA CARRO DE MÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | AJAX        | 30   | UNIDADE  | R\$ 32,50    | R\$ 975,00     |
| 124 | CARRETEL DE LINHA DE NYLON P/ PEDREIRO Nº 0,90                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | WORKER      | 30   | UNIDADE  | R\$ 8,50     | R\$ 255,00     |
| 125 | CORDA TRANÇADA MULTIUSO, 16MM, COR: BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | RIOMAR      | 300  | M        | R\$ 2,90     | R\$ 870,00     |
| 126 | TELHA DE BARRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ASTEKA      | 100  | MILHEIRO | R\$ 2.089,74 | R\$ 208.974,00 |
| 127 | CAPOTE (CU-MIEIRA) PARA TELHA DE BARRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ASTEKA      | 300  | UNIDADE  | R\$ 4,99     | R\$ 1.497,00   |
| 129 | FORRO PVC BRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FORTLEV     | 2000 | M²       | R\$ 27,50    | R\$ 55.000,00  |
| 130 | CATALISA-DOR ES-MALTE SIN-TÉTICO 150ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FARBEN      | 500  | UNIDADE  | R\$ 13,50    | R\$ 6.750,00   |
| 131 | ESPÁTULA AÇO INOX LISA CABO DE MADEIRA 4.3/4"-120 MM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | COMPEL      | 100  | UNIDADE  | R\$ 10,50    | R\$ 1.050,00   |
| 132 | GARFO PARA ROLO GAI-OLA AÇO 23CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CONDOR      | 150  | UNIDADE  | R\$ 5,50     | R\$ 825,00     |
| 133 | MASSA ACRI-LICA 25 KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VERBRAS     | 300  | UNIDADE  | R\$ 132,50   | R\$ 39.750,00  |
| 135 | ROLO DE LÃ PARA PINTURA ANTIR-RESPINGO 9 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COMPEL      | 500  | UNIDADE  | R\$ 8,90     | R\$ 4.450,00   |
| 136 | TINTA PARA PISO, 18 LITROS NA COR: CINZA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | HARZ        | 100  | UNIDADE  | R\$ 145,50   | R\$ 14.550,00  |
| 137 | PINCEL TRIN-CHA 1.1/2 9MM PARA LÁTEX E ACRÍLICOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ATLAS       | 500  | UNIDADE  | R\$ 6,25     | R\$ 3.125,00   |
| 138 | SELADOR ACRÍLICO BRANCO DE 18 L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | HARZ        | 300  | UNIDADE  | R\$ 98,00    | R\$ 29.400,00  |
| 139 | ÁGUA RAZ, SOLVENTE 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FARBEN      | 300  | UNIDADE  | R\$ 21,00    | R\$ 6.300,00   |
| 140 | TINTA ES-MALTE SIN-TÉTICO, NA COR TABACO, 3,6 L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | VERBRAS     | 300  | UNIDADE  | R\$ 72,00    | R\$ 21.600,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|                                                                                                                           |                                                                                                                                             |         |     |         |            |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|---------|------------|---------------|
| 141                                                                                                                       | TINTA VERDE FOLHA ES-MALTE 3,6 L.                                                                                                           | VERBRAS | 200 | UNIDADE | R\$ 100,00 | R\$ 20.000,00 |
| 144                                                                                                                       | TINTA BRANCO NEVE, ES-MALTE 3,6 L.                                                                                                          | VERBRAS | 200 | UNIDADE | R\$ 80,00  | R\$ 16.000,00 |
| 145                                                                                                                       | LIXA P MASSA 225X275MM GRAO 80 C, PRODUZIDO EM PAPEL KRAFT LEVE, ÓXIDO DE ALUMÍNIO, ADESIVO, VEGETAL/RE-SINA                                | COMPEL  | 500 | UNIDADE | R\$ 0,58   | R\$ 290,00    |
| 146                                                                                                                       | LIXA PARA MASSA E MA-DEIRA – GRÃO 100 – 225X275MM – PAPEL KRAFT LEVE – ÓXIDO DE ALUMÍNIO – ADESIVO VEGETAL/RE-SINA.                         | COMPEL  | 200 | UNIDADE | R\$ 0,78   | R\$ 156,00    |
| 147                                                                                                                       | LIXA PAREDE MASSA COR-RIDA GESSO/MA-DEIRA, GRÃO 180- 28C X 23L CENTÍMETROS, PAPEL KRAFT LEVE – ÓXIDO DE ALUMÍNIO – ADESIVO VEGETAL/RE-SINA. | COMPEL  | 100 | UNIDADE | R\$ 1,32   | R\$ 132,00    |
| 148                                                                                                                       | FITA CREPE 24MMX50M -COR: BRANCA, MATERIAL: PAPEL CRE-POM.                                                                                  | TIGRE   | 500 | UNIDADE | R\$ 10,00  | R\$ 5.000,00  |
| 149                                                                                                                       | LIXA FERRO 225 X 275MM, COR: CINZA                                                                                                          | COMPEL  | 200 | UNIDADE | R\$ 3,10   | R\$ 620,00    |
| 151                                                                                                                       | TINTA À BASE D ÁGUA SEMI BRILHO 18LCOR: BRANCO GELO.                                                                                        | HARZ    | 400 | UNIDADE | R\$ 249,50 | R\$ 99.800,00 |
| 152                                                                                                                       | CABO EXTEN-SOR PARA PINTURA AJUSTÁVEL,3M.                                                                                                   | ATLAS   | 10  | UNIDADE | R\$ 39,00  | R\$ 390,00    |
| 153                                                                                                                       | ROLO PARA PINTURA LÃ 23CM 9".                                                                                                               | TIGRE   | 300 | UNIDADE | R\$ 31,50  | R\$ 9.450,00  |
| 154                                                                                                                       | ARGAMASSA AC² 20 KG                                                                                                                         | TIGRE   | 700 | UNIDADE | R\$ 20,00  | R\$ 14.000,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 1.187.175,50(Um milhão, cento e oitenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). |                                                                                                                                             |         |     |         |            |               |

Valor Total dos Vencedores: R\$ 1.670.092,60(Um milhão, seiscentos e setenta mil, noventa e dois reais e sessenta centavos)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### **3. ÓRGÃO GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 14/2024 de 26 de janeiro de 2024.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado na FAMEP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.7. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

**10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.1 As condições gerais da contratação dos produtos, tais como os prazos para execução do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.

11.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mojuí dos Campos - PA, 23 de julho de 2024.

**ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA**

Secretaria Municipal de Educação

Decreto 026/2022

**ORGÃO GERENCIADOR**

**E MENDONCA DA SILVA LTDA**

CNPJ/MF: 45.103.444/0001-90

Erison Mendonça da Silva

CPF/MF: 889.752.822-87

**FORNECEDOR**

**RESENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ/MF: 41.121.057/0001-26

Bruno Resende do Nascimento

CPF/MF: 887.453.762-04

**FORNECEDOR**